



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recebido em 17/07/00
S. Krause

LEI Nº 966/2000

EMENTA:DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DO COLONO - SAMUCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Sociedade de Amigos do Museu do Colono - SAMUCO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 03 de Julho de 2000.


LOURIVAL KRAUSE
Prefeito Municipal